

RESPOSTA À DILIGÊNCIA Nº 02

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA (HCSR)

À Comissão de Seleção / Pregoeiro,

Em atenção ao apontamento constante na Diligência nº 2, especificamente quanto ao item "b", que solicita esclarecimentos sobre a carga horária da Diretoria Geral (Coordenador Administrativo) no Quadro de Dimensionamento de Pessoal, a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA (HCSR) vem expor e requerer o que segue:

1. Do Esclarecimento do Erro Material

Verificou-se que, na elaboração da proposta técnica/comercial, houve um erro formal de preenchimento no item relativo à Equipe Diretiva. Enquanto o Edital previa a carga horária de 40 horas semanais para o cargo de Coordenador Administrativo, constou equivocadamente na proposta desta Associação o período de 20 horas semanais. A retificação não enseja aumento no valor global da proposta.

2. Da Retificação

Desta forma, pautando-se nos princípios da razoabilidade e da prevalência do interesse público, solicitamos a correção do referido dado para que:

- Onde se lê: Diretoria Geral (Coordenador Administrativo) – 20h/semanais.
- Leia-se: Diretoria Geral (Coordenador Administrativo) – 40h/semanais.

3. Da Fundamentação Legal

Ressaltamos que tal correção encontra amparo no Art. 64, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica. A retificação ora apresentada visa estrita adequação ao comando editalício, sem prejuízo ao valor global ou à exequibilidade dos serviços.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a total observância às regras deste certame.

Atenciosamente,